

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 037/2024

Apostilamento para inclusão de dotação
orçamentária na dispensa de licitação **DIE-031-
2024** e dos termos do contrato **232/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **AUDENICE BRANDÃO DE SOUZA AMORIM**, inscrita no CPF 873.352.635-49, rua Ceará, Sn, Nova Iraquara, CEP: 46980-000, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1981809/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de Julho de 2021, e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica n **031/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DIE-031-2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos (Pula-pula e Piscina de bolinhas) atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Iraquara– Bahia.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº **037/2024**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2013**Fontes de Recursos: 1.500.1001**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **232/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 11 de Novembro de 2024.

Simone Neves Pinto**Secretaria Municipal de Educação**

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**Prefeito Municipal**